

PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA MULTICULTURAL EM TOYAMA – 2023 (Projeto de Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por intermédio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), Centro de Referência em Educação Mario Covas (CRE Mario Covas) e Assessoria de Relações Institucionais, dá início ao processo de seleção para o Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2023 (Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais).

O presente processo irá selecionar um(a) professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino para o período de estágio, de aproximadamente seis meses (previsto para final de julho de 2023 até janeiro de 2024), na província de Toyama, no Japão. O estágio será realizado em uma escola pública de ensino fundamental da Província e consistirá em atividades como assistência em aulas de língua japonesa, observação de aulas, acompanhamento em visitas à residência de alunos, tradução e interpretação. Informações sobre os requisitos necessários e os critérios de seleção estão disponíveis no item **2. PÚBLICO-ALVO**, neste documento.

O Governo de Toyama será responsável pelo pagamento das despesas com passagem de ida e volta (Brasil-Japão), despesas de transporte em território japonês necessárias ao cumprimento do programa, bolsa em dinheiro durante a estadia, seguros, entre outros. As despesas com passaporte, visto e demais taxas ficarão a cargo do(a) candidato(a) aprovado(a).

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ESTÁGIO

O Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2023 é parte de um programa de estágio técnico oferecido pelo Governo da província de Toyama, através do qual recebe profissionais da América do Sul, de localidades com as quais tem firmados Tratados de Amizade e de países em desenvolvimento em geral, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento tecnológico e econômico dos países parceiros e

incrementar as relações internacionais de Toyama através do convívio dos estagiários com a população local.

A Província de Toyama conta com um grande número de crianças de nacionalidade estrangeira, incluindo brasileiros, que frequentam as escolas juntamente com as crianças japonesas. Entretanto, as diferenças de língua e cultura tornam necessário o desenvolvimento de um ambiente escolar que melhor propicie o convívio entre diferentes culturas. Nesse contexto, é estabelecido o “Programa de Estágio para Promoção da Convivência Multicultural”, esperando contar com a participação de profissionais do Estado de São Paulo com experiência em ensino fundamental e médio ou equivalente.

Espera-se que, ao retornar ao país após o estágio, o profissional colabore com o desenvolvimento da Educação no Estado de São Paulo, e na formação de novos profissionais de descendência japonesa que vivem no Brasil, que é a maior colônia de imigrantes japoneses do mundo.

Desde 2012, o “Estágio em Promoção da Convivência Multicultural” passou a fazer parte do “Programa de Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais” (conferir o documento *2022 Local Government Officials Training Program in Japan – Trainee Invitation Guidelines*), buscando maior integração e relação de amizade entre a Província de Toyama e o Estado de São Paulo.

2. PÚBLICO-ALVO

O(A) candidato(a) deve atender os seguintes requisitos:

- Ser professor(a) efetivo(a) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e nunca ter participado deste Programa;
- Possuir domínio da língua japonesa equivalente ao nível N3 (nível entre o antigo *2-kyuu* e *3-kyuu*) do Exame de Proficiência em Língua Japonesa JLPT – *Nihongo Nouryoku Shiken*;
- Ter idade entre 22 e 39 anos (estado civil indiferente) e estar exercendo a profissão;
- Não possuir experiência prévia de estágio no Japão;

- Ter boa saúde física e mental. Não estar grávida no momento da ida ao Japão (devido ao risco de complicações durante o longo período de estágio);
- Ter o desejo de, ao retornar ao Brasil, contribuir para o desenvolvimento da Educação brasileira, e dar apoio aos brasileiros com descendência japonesa;
- O(A) candidato(a) deve possuir passaporte válido para viajar a Toyama entre julho de 2023 e janeiro de 2024;
- O(A) estagiário(a) deve respeitar as leis japonesas, empenhar-se ao máximo no bom cumprimento das atividades do estágio e mostrar personalidade digna da total confiança do Governo de Toyama e da instituição onde se fará o estágio.

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

O estágio tem duração aproximada de seis meses (previsto para final de julho de 2023 até janeiro de 2024) e se divide em dois momentos:

(1) Treinamento básico: cerca de um mês.

- Orientação Geral e Curso de Língua Japonesa.

(2) Estágio profissional: cerca de cinco meses de estágio em uma escola de ensino fundamental da Província de Toyama.

- Compreender a situação das crianças brasileiras que frequentam uma escola japonesa, através da prática de assistência e apoio de crianças brasileiras em japonês e português.
- Aprender e compreender sobre o sistema escolar japonês.
- Comparar os sistemas escolares do Japão e do Brasil.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário on-line, no **período de 14 a 27 de abril de 2023**.

Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/Ds4URj6Q8BqQ5hhPA>

5. CRONOGRAMA

- Período para inscrição dos candidatos: 14 a 27/04/2023
- Contato com candidatos selecionados para entrevista: 28/04/2023
- Período previsto para entrevistas*: 03 a 05/05/2023
- Previsão de embarque do(a) candidato(a) selecionado(a): final de julho de 2023
- Duração do estágio: final de julho de 2023 a janeiro de 2024

*As entrevistas serão realizadas presencialmente na sede da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) – Rua João Ramalho, 1546, Perdizes, São Paulo - SP. Na ocasião, será avaliada, entre outros elementos, a proficiência no idioma japonês.

6. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Em princípio, não será permitido ao estagiário retornar, mesmo em caráter temporário, ao país de origem até a conclusão do estágio.
2. Se constatado fato contraditório com a qualificação de “Estagiário”, ou atividades proibidas pela lei japonesa, o estagiário será imediatamente deportado ao seu país, e arcará com todos os custos da viagem.
3. O estagiário residirá no local indicado pelo Governo de Toyama.
4. O estagiário irá ao Japão utilizando a rota escolhida pelo Governo de Toyama.
5. O estagiário irá ao Japão, bem como realizará o estágio, desacompanhado.
6. Na atividade de estágio, o apoio didático às crianças estrangeiras exigirá o uso da língua japonesa, e assim faz-se necessário que o estagiário se dedique com afinco ao aprimoramento do idioma.
7. O estagiário deve obedecer às orientações do Governo de Toyama e da escola onde estará alocado, nas questões do estágio e da vida no Japão. O estagiário deve participar também de eventos de divulgação e integração internacional promovidos pelo Governo de Toyama.
8. É proibido ao estagiário conduzir veículos automotores no Japão.
9. O estagiário deverá retornar ao seu país imediatamente após o término do programa.

7. INFORMAÇÕES E CONTATO

Mais informações sobre o Programa Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2023 disponíveis no link:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9035>

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: cremariocovas@educacao.sp.gov.br